Educação

JORNAL MEIO NORTE- TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 31 de maio de 2019

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
622
Rubrica:

INSCRIÇÕES ENCCEJA

Terminam nesta sexta-feira (31) as inscrições para o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) 2019. A inscrição é gratuita e deve ser feita pela internet.

CASA MEIO NORTE **Com o êxito, o Projeto Borboleta, criado pela Casa Meio Norte, já se expandiu para outros seis municípios piauienses**

Diretora comenta repercussão na BBC

KAROL GOMES E WALDELÚCIO BARBOSA

A Escola Casa Meio Norte foi destaque anteontem (29/05), em uma reportagem da BBC News, canal internacional de notícias, mostrando o êxito do projeto de alfabetização desenvolvido pela escola, batizado como Projeto Borboleta e aplicado em todas as escolas da rede municipal de Oeiras. Em entrevista ao Jornal Agora, da Rede Meio Norte, a diretora pedagógica, Ruthnéia Vieira Lima, contou como surgiu a Casa Meio Norte e como foi implantado o projeto de alfabetização.

"Tudo isso só foi possível porque alguém acreditou naquela comunidade, que foi o senhor Paulo Guimarães, quando ele chamou toda a sua equipe e disse que queria uma escola no lugar mais pobre que seria o lugar mais rico. E naquele momento só havia invasão nas terras e ele construiu todo aquele monumento para servir aquela comunidade que estava lá itinerante, revezando, entra e sai, as casas feitas pela manhã e sendo queimadas à noite. Então, tivemos esse mentor, que acreditou que a educação era capaz de transformar", disse.

De acordo com a pedagoga, antes de se tornar escola, a Casa Meio Norte era uma fundação, e desde 2000 conquistou espaço e foi municipalizada. "Hoje conquistamos uma autonomia dentro de Teresina. Diante daquelas dificuldades das nossas crianças, que tinham uma distorção de idade certa de 89%, conseguimos sonhar que poderíamos ser reconhecidas mundialmente pela qualidade de educação servida as nossas crianças. Naquele momento fomos muito tachadas de utópicas devido aquela realidade que estava ali representada para nós. Mas a utopia é um sonho que não será realizado se não estiver acobertado de uma ação, de um planejamento, de ações, de crença no outro, de possibilidades. Então quando olhávamos para aquelas crianças, a gente via possibilidade, então fomos imaginando o que nós éramos, nós éramos um casulo, como uma linda lagarta sonhando ser uma borboleta", afirmou.

Ruthnéia lembrou ainda as dificuldades que toda a equipe da escola enfrentou no início, entre elas, afastar a violência dos alunos da escola, ela afirma que no início crianças iam à escola armadas, e para que isso mudasse a equipe fez todo um trabalho pedagógico com as crianças, mostrando que o ambiente escolar é um espaço de harmonia e aprendizado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA – PI. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROAGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL 001 AO CONTRATO Nº. 2018.09.24.01.005. PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.09.24.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREZA ESPEICALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA E ARMARINHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA/PI. **Contratante:** Pedro Junio Fontenele Brito, Secretário de Saúde. **Contratado:** L C de Carvalho Santos Junior - ME, inscrita no CNPJ 24.394.802/0001-91. **Assinatura do Aditivo:** 31 dezembro de 2018. **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Fundamento:** conforme disposto na lei federal n. 8.666/93. **Luis correia-PI, 31 dezembro de 2018. Klailson da Costa Freitas. Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA – PI. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROAGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL 001 AO CONTRATO Nº. 2018.09.24.01.001. PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.09.24.01. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPREZA ESPEICALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. **Contratante:** Pedro Junio Fontenele Brito, Secretário de Saúde. **Contratado:** F. L Sampaio de Abreu – EPP (variedades global), inscrita no CNPJ 11.285.397/0001-21. **Assinatura do Aditivo:** 31 dezembro de 2018. **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Fundamento:** conforme disposto na lei federal n. 8.666/93. **Luis correia-PI, 31 dezembro de 2018. Klailson da Costa Freitas. Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA – PI. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROAGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL 001 AO CONTRATO Nº. 2018.09.24.01.003. PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.09.24.01. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPREZA ESPEICALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. **Contratante:** Maria das Dores Fontenele Brito, Secretária de Educação. **Contratado:** F. L Sampaio de Abreu – EPP (variedades global), inscrita no CNPJ 11.285.397/0001-21. **Assinatura do Aditivo:** 31 dezembro de 2018. **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Fundamento:** conforme disposto na lei federal n. 8.666/93. **Luis correia-PI, 31 dezembro de 2018. Klailson da Costa Freitas. Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA – PI. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROAGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL 001 AO CONTRATO Nº. 2018.09.24.01.002. PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.09.24.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREZA ESPEICALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. **Contratante:** Francisco das Chagas Galeno Araújo, Secretário de Administração. **Contratado:** F. L Sampaio de Abreu – EPP (variedades global), inscrita no CNPJ 11.285.397/0001-21. **Assinatura do Aditivo:** 31 dezembro de 2018. **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Fundamento:** conforme disposto na lei federal n. 8.666/93. **Luis correia-PI, 31 dezembro de 2018. Klailson da Costa Freitas. Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA – PI. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROAGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL 001 AO CONTRATO Nº. 2018.09.24.01.006. PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.09.24.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREZA ESPEICALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. **Contratante:** Francisco das Chagas Galeno Araújo, Secretário de Administração. **Contratado:** L C de Carvalho Santos Junior - ME, inscrita no CNPJ 24.394.802/0001-91. **Assinatura do Aditivo:** 31 dezembro de 2018. **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Fundamento:** conforme disposto na lei federal n. 8.666/93. **Luis correia-PI, 31 dezembro de 2018. Klailson da Costa Freitas. Presidente da CPL.**

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luis Correia – PMLC
Comissão Permanente de Licitação – CPL / PP
Rua Senador Joaquim Pires, 261, Bairro Centro
Luís Correia/PI, CEP: 64 220 –000.

TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.08.01

Eu, TAYNAN ALBUQUERQUE DE SOUSA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Luis Correia/PI, designada pela Portaria Nº 003/2019, de 06 janeiro de 2019, no uso de minhas atribuições legais, agradeço as participações interessadas no processo em epígrafe.

O presente certame teve por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOLITOGRÁFICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI.**

No dia 08 de abril de 2019, a Pregoeira publicou o Edital de referido pregão presencial, no mesmo estava o horário de abertura para o dia 15 de abril de 2019 as 09, para credenciamento e a abertura das propostas, tendo publicado em 12 de abril sendo as 08:00 hrs, a prorrogação do referido pregão para o dia 22 de abril de 2019.

A sessão teve início no referido dia, onde compareceu as empresas: R H D. LIMPEZA e MARIO SERGIO MOTO VIEIRA, sendo a última a ser inabilitada habilitada e vencedora do certame.

Ocorre que as empresas não atenderam o prazo de adequação do contrato vencedor e considerando que não era na prática do pregão, porém em razão de interesse público para um bom desempenho de suas atividades, bem como, a vasta experiência, e valor de mercado, e que compromete diretamente a oferta de serviços para o município, em especial a saúde pública, não somente diante de tal fato.

CONSIDERANDO, a autoridade da Administração Municipal de garantir a economia, lisura e moralidade do certame, garantindo lisura na melhor proposta de preço, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Considerando ainda que, a prestação de serviços, aferida indiscutível a Administração e adjacentes, não cessar suas atividades.

O art. 49 da Lei Federal 8.666/93, que trata da revogação do procedimento e de uma maneira municipal ao mesmo em que dispõe "A autoridade poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta."

A Lucia Bastos em seu parecer, a revogação encontra-se fundamentada na Súmula 473 do STF:

"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Ao caso em tela, a revogação do procedimento é pertinente diante da razão de interesse público em que a definição do objeto para a vigência ou execução de um ato não atende a Prefeitura Municipal de Maneiro.

Diante o exposto **CANCELAR** o pregão presencial nº 2019.03.08.01, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOLITOGRÁFICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI.**

Luís Correia/PI, 10 de maio de 2019.

TAYNAN ALBUQUERQUE DE SOUSA
Pregoeira da CPL/PMLC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2018

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA – ESTADO DO PIAUÍ, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito, convoca os candidatos abaixo a comparecerem na sede da prefeitura no prazo 10 dias, para dizer a contar da data da publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Informações [illegible] disponíveis no site do Diário Oficial dos municípios, [illegible] da prefeitura municipal de Luis Correia (www.luiscorreia.pi.gov.br), [illegible] Marcelo de Assis [illegible] mural da prefeitura e blogs local.

Luís Correia, Piauí, em 29 de maio de 2019.

FRANCISCO GALENO
PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2018

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2019

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO: 062 - AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF BEIRA MAR
Localização: 008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Inscrição	Nome	Class.
2285	ANA CAROLINE FREITAS SALES	4º

CARGO: 027 MOTORISTA CAT. D - SIX. SAÚDE
Localização: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Inscrição	Nome	Class.
4.001	JOSÉ MENDES SOUZA NETO	4º

CARGO: 029 NUTRICIONISTA
Localização: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Inscrição	Nome	Class.
4.185	TORENA CASTRO LEAL	4º

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luis Correia – PMLC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 12.368.055/0001-42

Saúde

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.16.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.04.16.01.001. PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.16.01. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: L C DE CARVALHO SANTOS JUNIOR – ME. Inscrita no CNPJ nº 24.394.802/0001-91. Valor global: R$ 612.139,84 (seiscentos e doze mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Assinatura do Contrato: 27 de maio de 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: PEDRO JUNIO FONTENELE BRITO, Sec. Mun. de Saúde do Município de Luís Correia/PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA – PI. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROAGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL 001 AO CONTRATO Nº. 2018.09.24.01.004. PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.09.24.01. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPREZA ESPEICALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. **Contratante:** Ana Cecília Araújo Silva, Secretária de Desenvolvimento Social. **Contratado:** F. L Sampaio de Abreu – EPP (variedades global), inscrita no CNPJ 11.285.397/0001-21. **Assinatura do Aditivo:** 31 dezembro de 2018. **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Fundamento:** conforme disposto na lei federal n. 8.666/93. **Luis correia-PI, 31 dezembro de 2018. Klailson da Costa Freitas. Presidente da CPL.**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal nº 7892/2013, Decretos Municipais n.º 440/96 e 452/06, e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, ARQUIBANCADAS, ILUMINAÇÃO COM GRID, TENDAS, DISCIPLINADORES E SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

DATA DE ABERTURA: 14 DE JUNHO DE 2019.
HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 11:00h (ONZE HORAS)
Formalização de consultas e obtenção do edital.

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 as 13:30 horas. Contato e e-mail: srp.pmp.gov@gmail.com

Parnaíba (PI), 30 de Maio de 2019.

BRUNA MIRANDA GOMES
Pregoeira

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/96 e 452/06, e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI.
DATA DE ABERTURA: 13 DE JUNHO DE 2019.
HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08:30h (OITO E MEIA)

Formalização de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 as 13:30horas. Cont ate e-mail: srp.pmp.gov@gmail.com

Parnaíba (PI), 30 de maio de 2019.

Adriene Araújo Cardoso
Pregoeira

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/96 e 452/06, e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, ARQUIBANCADAS, ILUMINAÇÃO COM GRID, TENDAS, DISCIPLINADORES E SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

DATA DE ABERTURA: 14 DE JUNHO DE 2019.
HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 11:00h (ONZE HORAS)

Formalização de consultas e obtenção do edital.

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 as 13:30 horas. Contato e e-mail: srp.pmp.gov@gmail.com

Parnaíba (PI), 30 de Maio de 2019.

BRUNA MIRANDA GOMES
Pregoeira

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARNAÍBA

AVISO DE REMARCAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 7892/2013, Decretos Municipais nº 440/96 e 452/06, e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O Pregão Presencial nº 038/2019 sera remarcado em virtude de alteração no anexo I do referido edital, alterações assim terão prazo prorrogado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENQUADRIA COM INSTALAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

DATA DE ABERTURA: 17 DE JUNHO DE 2019.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 09:00 (NOVE HORAS)

Formalização de consultas e obtenção do edital:
Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 as 13:30 horas. Contato e mails: srp.pmp.gov@gmail.com; Site: www.parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 30de Maio de 2019.

PRISCYLLA VAZ DE CARVALHO
Pregoeira

Comiss... Folha Nº 623 ...ente de ...ação e Pregão
Rubrica:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA – PI. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROAGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL 001 AO CONTRATO Nº. 2018.09.24.01.003. PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.09.24.01. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPREZA ESPEICALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. **Contratante:** Maria das Dores Fontenele Brito, Secretária de Educação. **Contratado:** F. L Sampaio de Abreu – EPP (variedades global), inscrita no CNPJ 11.285.397/0001-21. **Assinatura do Aditivo:** 31 dezembro de 2018. **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Fundamento:** conforme disposto na lei federal n. 8.666/93. **Luís correia-PI, 31 dezembro de 2018. Klailson da Costa Freitas. Presidente da CPL.**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA – PI. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROAGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL 001 AO CONTRATO Nº. 2018.09.24.01.004. PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.09.24.01. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPREZA ESPEICALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. **Contratante:** Ana Cecília Araújo Silva, Secretária de Desenvolvimento Social. **Contratado:** F. L Sampaio de Abreu – EPP (variedades global), inscrita no CNPJ 11.285.397/0001-21. **Assinatura do Aditivo:** 31 dezembro de 2018. **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Fundamento:** conforme disposto na lei federal n. 8.666/93. **Luís correia-PI, 31 dezembro de 2018. Klailson da Costa Freitas. Presidente da CPL.**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA – PI. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROAGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL 001 AO CONTRATO Nº. 2018.09.24.01.005. PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.09.24.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREZA ESPEICALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA E ARMARINHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. **Contratante:** Pedro Junio Fontenele Brito, Secretário de Saúde. **Contratado:** L C de Carvalho Santos Junior - ME, inscrita no CNPJ 24.394.802/0001-91. **Assinatura do Aditivo:** 31 dezembro de 2018. **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Fundamento:** conforme disposto na lei federal n. 8.666/93. **Luís correia-PI, 31 dezembro de 2018. Klailson da Costa Freitas. Presidente da CPL.**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA – PI. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROAGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL 001 AO CONTRATO Nº. 2018.09.24.01.006. PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.09.24.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREZA ESPEICALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. **Contratante:** Francisco das Chagas Galeno Araújo, Secretário de Administração. **Contratado:** L C de Carvalho Santos Junior - ME, inscrita no CNPJ 24.394.802/0001-91. **Assinatura do Aditivo:** 31 dezembro de 2018. **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Fundamento:** conforme disposto na lei federal n. 8.666/93. **Luís correia-PI, 31 dezembro de 2018. Klailson da Costa Freitas. Presidente da CPL.**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA – PI. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROAGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL 001 AO CONTRATO Nº. 2018.09.24.01.007. PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.09.24.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREZA ESPEICALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. **Contratante:** Ana Cecília Araújo Silva, Secretária de Desenvolvimento Social. **Contratado:** L C de Carvalho Santos Junior - ME, inscrita no CNPJ 24.394.802/0001-91. **Assinatura do Aditivo:** 31 dezembro de 2018. **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Fundamento:** conforme disposto na lei federal n. 8.666/93. **Luís correia-PI, 31 dezembro de 2018. Klailson da Costa Freitas. Presidente da CPL.**

ESTADO DO PIAUI
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 02.388.030/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.04.16.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.04.16.01.001, PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.16.01. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: L C DE CARVALHO SANTOS JUNIOR – ME. Inscrita no CNPJ nº 24.394.802/0001-91. Valor global: RS 613.139,84 (seiscentos e treze mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Assinatura de Contrato: 27 de maio de 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: PEDRO JUNIO FONTENELE BRITO, Sec. Mun. de Saúde do Município de Luís Correia/PI.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Luís Correia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CNPJ: 06.554.448/0001-33
Av. Professor Antônio de Pádua, nº 713 – Centro – Luís Correia – PI - CEP: 64220-000

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.04.16.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.04.16.01.002 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.16.01 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: L C DE CARVALHO SANTOS JUNIOR – ME. Inscrita no CNPJ nº 24.394.802/0001-91. Valor global: R$ 153.085,00 (cento e cinquenta e três mil e oitenta e cinco reais). Assinatura do Contrato: 27 de maio de 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: ANA CECILIA ARAUJO SILVA, Sec. Mun. de Desenvolvimento Social do Município de Luís Correia/PI.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 624
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
Rubrica:

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.554.448/0001-33
Av. Senador Joaquim Pires, 261, Bairro: Centro Luis Correia/PI CEP: 64.220 –000.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.16.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.04.16.01.003 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.16.01 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: L C DE CARVALHO SANTOS JUNIOR – ME. Inscrita no CNPJ nº 24.394.802/0001-91. Valor global: RS 8.785,70 (oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). Assinatura do Contrato: 27 de maio de 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO DE ARAÚJO, Sec. Mun. de administração do Município de Luís Correia/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
Comissão Permanente de Licitação – CPL / PP
Rua Senador Joaquim Pires, 261. Bairro Centro.
Luís Correia/PI. CEP: 64.220 –000.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica:

TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.08.01

Eu, **TAYNAN ALBUQUERQUE DE SOUSA**, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Luís Correia/PI, designada pela Portaria Nº 0831/2018, de 16 julho de 2018, fazendo uso de minhas atribuições legais, apresento as justificativas para o cancelamento do pregão em epígrafe.

O presente certame tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI.**

No dia 04 de Abril de 2019, a Pregoeira publicou o Edital do referido pregão presencial, na imprensa oficial e jornal, designando o dia 16 de abril de 2019 às 8h, para credenciamento e abertura das propostas e documentação, tendo publicado em 17 de abril errata ao edital com a redesignação da referida sessão para a data de 02 de maio de 2019.

A sessão fora realizada na referida data, tendo comparecido as empresa R B DA CUNHA e MAURO SERGIO BRITO VIEIRA, tendo a última se consagrado habilitada e vencedora do certame.

Ocorre que ao referenciar o processo para celebrar o ato de adjudicação do certame, constatou-se a existência de um erro na definição do objeto, posto ter sido o valor de referência estabelecido para um mês, deixando de estimar a planilha de valores e, consequentemente, o valor de referência, o que compromete diretamente o objeto necessário para atender as necessidades durante todo o ano de 2019, e não somente durante um mês.

CONSIDERANDO, o interesse da Administração Municipal de garantir a isonomia, lisura e transparência do certame, garantindo a busca da melhor proposta de mercado que atenda as reais necessidades do Município;

Considerando ainda que a revogação da licitação, quando antecede a homologação e adjudicação, não enseja contraditório.

O art. 49 da Lei Federal 8.666/93, que trata da revogação do procedimento é de uma clareza exemplar no momento em que dispõe: *"A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta..."*

A título ilustrativo trazemos à colação os termos da Súmula 473/STF:

> "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

No caso em tela, a efetivação da adjudicação e posterior contratação tornou-se inconveniente para a Administração, posto que a definição do objeto para a vigência unicamente de um mês não atende a real necessidade do Município.

Resolve esta pregoeira **CANCELAR** o pregão presencial nº 2019.03.08.01, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI.**

Luís Correia-PI, 10 de maio de 2019.

TAYNAN ALBUQUERQUE DE SOUSA
Pregoeira da PMLC

PREFEITURA MUNIC. DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, Nº 271
06554448/0001-33 Exercício 2019

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.943

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R$769.000,00 obedecendo as seguintes coluções:

Suplementação (+) **769.000,0**

02 05 01 Administração da Secretaria
52 04.129.0002 2014 0000 Gerência da Secretaria de Administração 30.000,0
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R: 1 0
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

02 07 01 Administração da Secretaria
96 04.129.0002 2124 0000 MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA 10.000,0
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R: 1 0
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

02 09 01 Administração da Secretaria
133 15.122.0002 2027 0000 Gerência da Secretaria de Obras, Transportes, Serviços Urbanos 55.000,0
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R: 1 0
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

184 15.452.0008 2147 0000 MANUTENÇÃO E REMODELAGEM DO SERVIÇO DE ILUMINA 33.000,0
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R: 1 0
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

02 10 01 Administração da Secretaria
211 12.361.0002 2030 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 8.000,0
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R: 1 0
001 Recursos Ordinários
200 000 Educação

233 12.361.0005 2119 0000 Quota Mun. do Salário Educação 54.000,0
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R: 1 1
120 Transferência do Salário-Educação
155 000 Recursos Vinculados

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.943

02 10 03 FUNDEB
274 12.361.0009 1185 0000 Const. Reforma e Ampliação de Escolas Municipais com ou sem 40.000,0
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R: 1 1
110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado
240 000 FUNDEB - Outros

312 12.366.0009 2154 0000 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DE PROFISSIONAIS DO MA 180.000,0
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R: 1 1
110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado
230 000 FUNDEB - Magistério

02 11 01 Fundo Municipal da Assistência Social
349 08.244.0013 2061 0000 Programa Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI 6.000,0
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R: 1 3
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
400 000 Assistência Social

390 08.244.0013 2151 0000 Programa Piso Basico Fixo - CRAS/PAIF/PSB 5.000,0
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R: 1 3
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
400 000 Assistência Social

403 08.244.0013 2161 0000 Programa Piso Transição de Media Complexidade - PTMC/CRE 2.000,0
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R: 1 3
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
400 000 Assistência Social

326 08.243.0036 1192 0000 Programa Criança Feliz 22.060,0
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R: 1 3
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
400 000 Assistência Social

331 08.243.0036 1192 0000 Programa Criança Feliz 6.000,0
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R: 1 3
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
400 000 Assistência Social

02 11 03 Administração da Secretaria
428 08.122.0002 2047 0000 Gerência da Secretaria de Desenvolvimento Social 15.000,0
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R: 1 0
001 Recursos Ordinários
400 000 Assistência Social

(Continua na próxima página)

www. diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais